



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

PROJETO DE LEI N. 067/2023

AUTOR: José Alves Pereira – Chefe do Executivo Municipal.

EMENTA: Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual do Município de Ministro Andrezza para o Exercício de 2024 e dá outras providências.

DATA DO PROTOCOLO: 30/08/2023

DATA DA APRESENTAÇÃO: 04/09/2023– 5ª Sessão Ordinária – 3º Período Legislativo.

DESPACHO: Encaminha-se para apreciação e devidas providências à Assessoria Jurídica; Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; de Educação, Saúde e Assistência Social; de Obras e Serviços Públicos; de Agricultura e Meio Ambiente; e de de Finanças e Orçamento, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Palácio Nova Brasília, em 04 de setembro de 2023.


JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andrezza